



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Superintendente de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Artigo 80, Inciso V do Decreto Lei Nº 5.735, de 06 de abril de 2005 – Regimento do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, atesta que a empresa **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, localizada no SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.736-205, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 05.058.935/0001-42, Inscrição Estadual Nº 07.435.435/001-77, executou a este Departamento os seguintes serviços:

Serviços comuns do tipo conservação, limpeza e manutenção simples das rodovias do DF e da RIDE.

DADOS DO CONTRATO

Contrato N.º: 045/2014

Processo N.º: 113-000.098/2013



OBJETO

Prestação de serviços de servente e encarregado de turmas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das rodovias do Distrito Federal, nos Distritos Rodoviários, Unidades Administrativas e nas Regiões de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, sob a supervisão do DER/DF, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico de fls. 302/343 que integra o referido Contrato e Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2013.

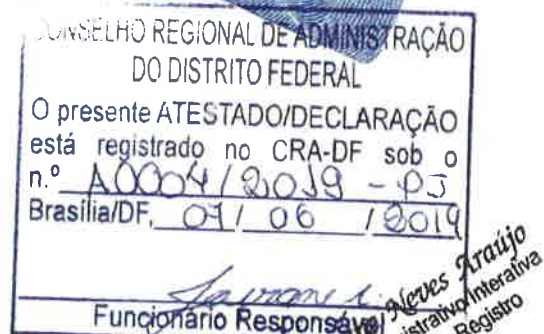
Jarbas Alessandro Martins da Silva
Assessor - SUOBRA
Fone: 220.806-71 DER-DF

Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

Eng. Henrique Ludovice
Diretor Geral
DER / DF



Contrato	—	22/07/2014 a 21/01/2015
1º Termo Aditivo	—	22/01/2015 a 21/07/2015
2º Termo Aditivo	—	22/07/2015 a 21/01/2016
4º Termo Aditivo	—	22/01/2016 a 21/07/2016
5º Termo Aditivo	—	22/07/2016 a 21/01/2017
6º Termo Aditivo	—	22/01/2017 a 21/07/2017
7º Termo Aditivo	—	22/07/2017 a 21/08/2017



De 22/07/2014 a 24/11/2015

SERVIÇOS	1º Distrito Rodoviário	2º Distrito Rodoviário	3º Distrito Rodoviário	4º Distrito Rodoviário	5º Distrito Rodoviário	SUOPER	SUAFEC	TOTAL
Roçada Manual	8	10	10	8	8	-	4	48
Tapa-buracos e usina de asfalto	5	8	8	5	5	2	-	33
Sinalização Estratigráfica	3	3	3	3	3	7	-	22
Manutenção de obras de arte correntes e especiais	5	5	5	5	5	-	4	29
Manutenção de Unidades Administrativas	2	2	2	2	2	6	-	16
Auxiliar da Construção Civil	2	2	2	2	2	8	-	18
Retirada de Engenhos Publicitários	-	-	-	-	-	2	-	2
Auxiliar de Ensaio Tecnológicos	-	-	-	-	-	-	4	4
SUBTOTAL	25	30	30	25	25	25	12	172
Encarregado	1	1	1	1	1	1	1	7
TOTAL	26	31	31	26	26	26	13	179

SAM - BLOCO C - SETOR COMPLEMENTAR - ED. SEDE

Jarbas Alessandro Martins da Silva
Assessor - SUOBRA
Matr.: 220.808-7 / DER-DF

Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG

CEP: 70.6200-030 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3342-2101



De 25/11/2015 até a presente data

SERVIÇOS	1º Distrito Rodoviário	2º Distrito Rodoviário	3º Distrito Rodoviário	4º Distrito Rodoviário	5º Distrito Rodoviário	SUOPER	SUAFIN /SUTEC	TOTAL
Roçada Manual	5	7	4	5	8	-	-	29
Tapa-buracos e usina de asfalto	5	5	5	4	3	-	-	22
Sinalização Estratigráfica	3	2	3	3	-	4	5	20
Manutenção de obras de arte correntes e especiais	3	5	6	3	3	-	-	20
Manutenção de Unidades Administrativas	1	1	1	2	-	8	-	13
Auxiliar da Construção Civil	1	1	1	2	2	4	-	11
Retirada de Engenheiros Publicitários	-	-	-	-	-	2	-	2
Auxiliar de Ensaios Tecnológicos	-	-	-	-	2	-	5	7
SUBTOTAL	18	21	20	19	18	18	10	124
Encarregado	1	1	1	1	1	1	1	7
TOTAL	19	22	21	20	19	19	11	131

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Roçada Manual:

- Executar serviços manuais de abertura de picadas, capina, roçada, limpeza de dispositivos de obras de arte correntes e especiais, do corpo estradal e outros similares.

Tapa-buracos:

- Executar os serviços de tapa-buracos nas rodovias e em locais que necessitem deste tipo de reparo, compreendendo retirada da massa asfáltica dos caminhões, transporte manual com pá e carrinho de mão, colocação nos buracos sobre o leito estradal.



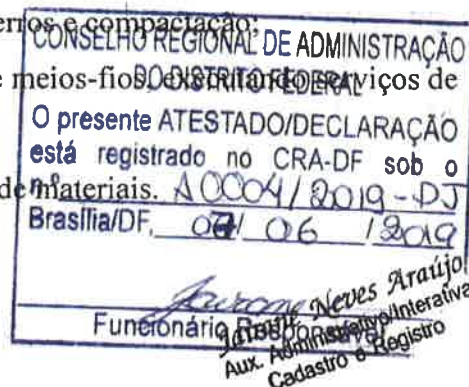


Sinalização Estratigráfica Horizontal:

- Auxiliar nos serviços de confecção de sinalização vertical;
- Auxiliar nos serviços de instalação, executando carga e descarga de material, abertura de covas e assentamento de placas;
- Auxiliar nas sinalizações provisórias de obras executadas nas frentes de serviço das rodovias.

Manutenção de Obras de Artes Correntes e Especiais:

- Auxiliar nos serviços de assentamento de alvenaria, preparação e colocação de armaduras em concreto armado e preparo de concreto propriamente dito;
- Executar limpeza e desobstrução de obras de artes correntes, tais como, bueiros, calhas, descidas de água, escadas de dissipação, caixas de passagem, bem como, qualquer outro dispositivo de drenagem às margens da rodovia;
- Auxiliar nos trabalhos de execução e manutenção de bueiros, executando serviços de escavação, desobstrução, carga e descarga de tubos, reaterros e compactação;
- Auxiliar nos trabalhos de assentamento e recuperação de meios-fios de concreto, serviços de escavação, carga e descarga, reaterros e compactação;
- Executar serviços de abertura de valas, carga e descarga de materiais.



Manutenção de Unidades Administrativas:

- Serviços de manutenção, coleta e limpeza de entulhos e outros similares das Unidades Administrativas;
- Lavagem de veículos leves e pesados, de máquinas, enlunamentos de cargas e pequenos serviços similares.

Auxiliar da Construção Civil:


Henrique B. Araújo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

- Auxiliar nos serviços de montagem, desmontagem, dobra e transporte de vergalhões necessários ao fornecimento de armadura das estruturas de concreto.

Retirada de Engenhos Publicitários:

- Executar serviços de retirada de faixas e engenhos publicitários ilegais assentados nas faixas de domínio das rodovias.

Auxiliar de Ensaios Tecnológicos:

- Coleta de amostras de materiais de ensaios tecnológicos;
- Auxiliar na execução de serviços de sondagem geotécnica e ensaios tecnológicos de materiais;
- Auxiliar na montagem de equipamentos de controle tecnológico;
- Execução de outras atividades correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

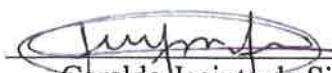


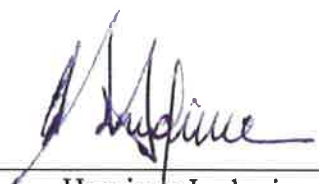
Equipe Técnica:

ADMINISTRADOR: MARCELO LAURINDO DA SILVA – CRA/DF: 024607 – responsável técnico do contrato de prestação de serviços Nº 045/2014.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contendo e dentro do prazo estabelecido, de conformidade com o processo Nº 113.000.098/2013, Contrato Nº 045/2014, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Brasília, 18 de setembro de 2017.


Geraldo Jacinto da Silva Filhob
Superintendente de Obras
DER-DF


Henrique Ludovice
Diretor Geral
DER-DF

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º 40004/2019 - PJ
Brasília/DF, 07/06 2019


Funcionário Responsável

Jairane Neves Araújo
Aux. Administrativo/Interativa
Cadastro e Registro



CERTIDÃO

Nº: A00006/2020

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica para prestação de serviços técnicos especializados, emitido pela , referente ao contrato de prestação de serviços assinado em , refere-se ao RCA nº A0004/2019-PJ, de , em nome da empresa **INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.058.935/0001-42**, registro no CRA-DF nº PJ/1501, a qual tem como Responsável Técnico o profissional registrado abaixo, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- MARCELO LAURINDO DA SILVA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 024607

Brasília, DF, 10 de Janeiro de 2020.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 6 (SEIS) MESES.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
f891d89b-7b17-440c-8f2e-078c3fe14224



Claudio de O. Alves
Eng. de Sup. do Trabalho
CREA - 1015683053-D-GO

Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

INTERATIVA CED. HIGIE E CONS. LTDA
Marta de Carvalho da Silva
Administradora
CPA-DF 24607



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA
Pref Mil Brasília/1962

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Interativa-Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., estabelecida no SIBS Quadra 02 Conjunto "E" Lote 01, CEP 71.736-205, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.058.935/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 07.435.435/001-77, presta serviços, com qualidade satisfatória, como segue:

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Militar de Brasília – PMB

CNPJ: 09.577.927/0001-63

Endereço: Quartel-General do CMP/11ªRM - Avenida do Exército s/nº - SMU - Brasília-DF - CEP: 70630-903.

Telefone: (61) 3415-5685

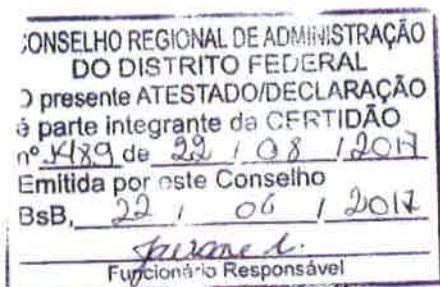
DADOS DO CONTRATO

N.º do Contrato: 11/2014 - Processo Administrativo NUP N.º 64482.018396/2014-62.

Vigência: 16/09/2014 a 15/09/2017 em conformidade com o 2º e 3º Termos Aditivos.

OBJETO

Prestação de serviços de limpeza e conservação, manutenção de áreas verdes, e atividades correlatas para um período inicial de 12 meses, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, a ser executado de forma contínua nas instalações da Prefeitura Militar de Brasília e áreas adjacentes, Hotel de Trânsito dos Oficiais (HTO), Quadra Residencial de Generais (QRG), localizados no Setor Militar Urbano (SMU), Adm da SQN 102, 113 e 306, SQS 115 e 209, Adm Cruzeiro, Adm do SMU e Adm do RCG, todos em Brasília – DF; a ser realizado de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de 07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, com uma hora de intervalo para descanso e almoço, conforme especificados no Termo de Referência, contido no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2014-PMB e conforme o 2º e 3º Termos Aditivos.



MBJ

[Assinatura]

Jairane Neves Araújo
Estagiária CRA-DF

[Assinatura]

Eng.º Agrônomo
Membro do Conselho da Sítio
Membro do Conselho da Sítio
Membro do Conselho da Sítio

Henrique B. Araujo
Eng.º Agrônomo
CREA-MG 64.102/D

Claudio P. O. Alves
Eng.º Agrônomo
CREA-MG 64.102/D

RESUMO DAS ÁREAS

QUADRO RESUMO M²	
TIPO DE ÁREA	ÁREA M²
I – ÁREA INTERNA	13.113
II – ÁREA EXTERNA	384.624
III – GRAMADOS E JARDINS	271.294
TOTAL	669.031

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE POR POSTO

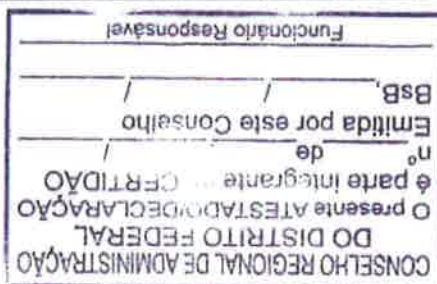
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	DIMENSÕES (m²)
I – ÁREA INTERNA	625 m²	13.113
II – ÁREA EXTERNA	8.500 m²	384.624
III – GRAMADOS E JARDINS	16.000 m²	271.294
TOTAL		669.031

Produtividade alterada em conformidade com o disposto:

- No Art. 22 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2 de 30 de Abril de 2008 e suas alterações;
- Na Portaria n.º 25, de 1º de abril de 2014;
- No Item 6 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2014
- Na Proposta Comercial apresentada.

RESUMO DOS POSTOS

ÁREA DE GARAGENS DA PMB, PRAÇA DOS CRISTAIS, SEDE DA PMB E ALMOXARIFADO	
QUALIFICAÇÃO	EFETIVO
Encarregado geral	1
Operador de microtrator	2
Operador de roçadeira costal	5
Jardineiro	6
Lavador de auto	2
Almoxarifado	8
Porteiro diurno 12 x 36	4
Copeira	1
Subtotal	29
Q R G e ADM DAS QUADRAS	
CATEGORIA	EFETIVO
Operador de microtrator	2
Operador de trator e caminhão	2
Operador de roçadeira costal	7
Jardineiro	17
Operador de Motosserra	2
Operador de Máquina Costal	4
Técnico em Gestão Ambiental	1
Operador de Roçadeira	6
Operador de tobata	2
Piscineiro	3
Porteiro diurno 12 x 36	3
Porteiro noturno 12 x 36	3
Subtotal	52
HTO, HTS e ORATÓRIO DO SOLDADO	
CATEGORIA	EFETIVO
Camareira(o)	8
Subtotal	8



Cláudio Alves
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA - 1016893053-D-GO

Henrique B. Araújo
Eng. Agrônomo
CREA-MG 84.10210

INTERATIVA DE HIGIE E CONS. LDB
Marcio Laurindo da Silva
Administrador
CPA-DF 24607

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Veículo para locomoção do Encarregado Geral da área do Quartel General do Exército (o veículo é conduzido pelo próprio Encarregado)	Unidade	01
2	Veículo para locomoção do Encarregado Geral da Administração da Vila Militar do Setor Militar Urbano, que também atende a Quadra Residencial de Generais e a Vila Militar do 1º RCGd (o veículo é conduzido pelo próprio Encarregado)	Unidade	01
3	Caminhão Caçamba 6 x 4	Unidade	01
4	Trator Massey Ferguson MF 4275	Unidade	01
5	Micro Trator Husqvarna LTH1842	Unidade	01

Além disso a empresa Interativa Serviços mantém, durante o período de expediente, na Garagem da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, pelo menos 01 (um) caminhão para recolhimento de resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação e resíduos de grama e podas de árvores.

ATIVIDADES DE RECICLAGEM/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.
- Destinação dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação ao Aterro Sanitário de Brasília.
- Separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n.º 5.940 de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.
- Providencias para que todos os resíduos, lixos, e sobras geradas durante a prestação dos Serviços, sejam devidamente recolhidos e encaminhados para locais adequados.
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição, em especial redução do consumo de energia elétrica e água, destinação de resíduos sólidos, observando as normas vigentes ambientais.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ÁREAS INTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
- Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário, desinfetante, duas vezes ao dia;
- Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Varrer os pisos de cimento;
- Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;
- Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando em sacos plásticos de 100 litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n.º 5.940 de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.
- Limpar os corrimãos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.



Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

Cláudio Alves
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-1015689053-D-00

- Retirar as teias de aranha existentes.
 - Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos.
- Suprir os bebedouros com garrações de água mineral adquiridos pela Administração ou recompletá-los em local previamente determinado.

SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;
- Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- Lavar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
- Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSALMENTE, UMA VEZ:

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar persianas com produtos adequados;
- Remover manchas de paredes;
- Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.



ANUALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- Efetuar a lavagem de áreas acarpetadas previstas em contrato;
- Lavar caixas d'água pertencentes as seguintes instalações da PMB, removendo lama depositada e desinfetá-las uma vez por ano:
 - a) Sede da PMB localizada no complexo do CMP;
 - b) Área de garagens da PMB;
 - c) Galpões de depósito da Administração do SMU, Seção de Móveis e Almoxarifado;
 - d) Caixa d'água central da QRG.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESQUADRIAS

QUINZENALMENTE, UMA VEZ:

- Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes.

SEMESTRALMENTE, UMA VEZ:

- Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando produtos antiembaçantes.

Observação: Nos serviços de limpeza das esquadrias e janelas, em se tratando de prédios com alturas consideráveis, utiliza-se de todos os meios e equipamentos necessários a execução do serviço como por exemplo andaimes, elevadores pneumáticos e etc.



[Handwritten signature]
Eng.º da Sup. de Trabalho
CREA-MG 101507/10001-4

[Handwritten signature]
Henrique B. Araujo
Eng.º Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

[Handwritten signature]
INTERAT. DES. NIGIE E COMB 1.º
Mário Laurindo da Silva
Administrador
CNPJ 07.24601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ÁREAS EXTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
- Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Varrer as áreas pavimentadas (varrição de arruamentos nas áreas do QGEx);
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária; e
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando em sacos plásticos de 100 litros, removendo-os para local indicado pela Administração.

[Handwritten signature]

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- Lavar com detergente, encerar e lustrar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes e adjacentes; e
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSALMENTE, UMA VEZ:

- Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;
- Efetuar a retirada de plantas daninhas, junto às calçadas e pisos; e
- Os serviços de paisagismo com jardinagem, adubação, aplicação de defensivos agrícolas, não integram os serviços das áreas verdes.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM

GRAMADOS, JARDINS E PASSEIOS:

- Poda dos gramados mantendo-os a uma altura máxima de 05 cm na época das chuvas e de 02 cm na época da seca. Para cada poda deverão ser executados todos os serviços complementares;
- Manter os gramados permanentemente limpos, removendo latas, papéis, folhas, galhos ou qualquer outro lixo;
- Erradicar as ervas daninhas, sempre que necessário. O contratante poderá exigir a aplicação de herbicidas caso julgue necessário;
- Irrigar os gramados e jardins utilizando os pontos de água existentes; e
- Remover lixo e entulhos para os locais apropriados ou autorizados pelo GDF.

ÁRVORES E ARBUSTOS

- Realizar a poda de limpeza e formação de árvores e arbustos, sempre que necessário;
- Substituir árvores e arbustos mortos ou danificados por semelhantes, aplicando adubos ou fertilizantes adequados;
- Realizar o replantio nos meses de novembro e dezembro, observando que nas áreas selecionadas as plantas devem ser concentradas, formando conjuntos harmoniosos;
- Fazer a irrigação necessária, com maior frequência durante a época seca, utilizando os pontos de água existentes;
- Erradicar as ervas daninhas e outros parasitas, quando necessário.



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

INTERATIVAS DE HIGIENE E CONS. URB.
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CRA-DF 24697

Henrique B. Araujo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1489 de 22.1.08/12017
Emitida por este Conselho
BsB. 22.1.08/12017
Jairane Neves
Responsável
Estagiária CRA-DF

SERVIÇOS DE PORTARIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE PORTEIRO(A):

- Permanecer bem uniformizado durante o horário de trabalho e utilizar crachá com fotografia;
- Conhecer, pessoal e nominalmente, os moradores da QRG, domésticas e demais trabalhadores;
- Ser cordial e advertir com delicadeza os moradores que estiverem cometendo infrações, identificando-os, para posterior comunicação à Administração da QRG daqueles que persistirem na infração;
- Não permitir a entrada de pedintes, vendedores ou propagandistas;
- Estar em condições de orientar e executar as medidas de combate a incêndio e de acionar o corpo de bombeiros caso a situação exija;
- Somente ausentar-se do local onde deve permanecer fixo por motivo plenamente justificável e após ter encontrado substituto credenciado;
- Ter anotado em lugar visível telefones e endereços de emergência (CEB, CAESB, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, PMB e outros que se fizerem necessários);
- Fiscalizar toda a entrada e saída de pessoal (exceto moradores em qualquer horário e funcionários da QRG nos horários de expediente) anotando nome, identidade, firma, casa de destino, dia e hora de entrada e saída. Os visitantes só poderão entrar na QRG se autorizados pelo morador da casa de destino, que deverá ser contactado por interfone ou telefone. Entregar ao final do turno a relação ao Administrador da QRG;
- Fiscalizar toda a entrada e saída de mobiliário anotando firma, nome e identidade de quem realizou o transporte, casa de destino, dia e hora de entrada e saída. O mobiliário só poderá entrar ou sair da QRG se autorizados pelo morador da casa de destino (que deverá ser contactados por interfone ou telefone) ou na falta deste pelo Administrador da QRG. Entregar ao final do turno a relação ao Administrador da QRG.
- A Interativa Serviços deverá providenciar capas de chuvas aos porteiros para que os mesmos possam se deslocar no interior da QRG em dias de chuva.

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE LAVADOR(A) DE AUTOS:

- Executar o serviço de lavagem de viaturas na área de garagens do SMU com material e equipamentos disponibilizados pela PMB;
- Manter arrumado e organizado o posto de lavagem, procedendo a limpeza de seu local de trabalho ao final de cada expediente;
- Apresentar-se diariamente ao chefe da garagem no início do expediente, quando receberá sua lista de atribuições, e ao final do expediente, quando deverá relatar qualquer problema encontrado em seu serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA INTERATIVA SERVIÇOS

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho (CTPS);
- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;
- Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e avaliação permanente dos serviços, de forma a obter uma



Claudio C. Alves
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D



Henrique B. Araújo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D

INTERATIVA SERE E
Serviço Interativo
Atestado
CREA-MG 84.102/D

operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços;

- Nomear os encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas. Tal função será atribuída a um dos funcionários;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- Registrar e controlar juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- Utilizar na lavagem de pisos, sempre que possível com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).
- Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20 de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, bem como a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral.
- Deverá haver pontos de coleta seletiva para descarte destes materiais, os quais deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes, para destinação final, ambientalmente adequada.
- Observar quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, particularmente ao disposto nos Artigos 5º e 6º.
- Pagar, até o 5º dia útil do mês subsequente, os salários dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como recolher no prazo legal todos os encargos decorrentes, independentes do repasse financeiro do Tesouro / Administração.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conceder férias aos seus funcionários dentro do período concessivo, sob pena de rescisão contratual, informando mensalmente à Contratante os nomes dos funcionários em férias.
- Providenciar a substituição dos funcionários ausentes ou em gozo de licenças ou férias regulamentares.
- Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, com o objetivo de verificar o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Recolher todos os lixos e entulhos produzidos em todas as administrações da PMB, no âmbito do Setor Militar Urbano, quando estes, por quaisquer motivos, não forem recolhidos pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU), sendo os mesmos destinados aos locais já devidamente autorizados pelo GDF. Vale ressaltar que, para execução desta tarefa, a Interativa Serviços deverá utilizar-se de seus próprios meios orgânicos, como por exemplo: caminhões, equipamentos e máquinas destinados para este fim.
- Sempre que houver admissão de novos empregados pela Interativa Serviços, deverá apresentar os documentos previstos ao primeiro mês da prestação de serviços.
- Sempre que houver demissão de empregados pela Interativa Serviços, deverá apresentar os documentos previstos quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês da prestação dos serviços.

mzf

Henrique B. Araújo

C

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA INTERATIVA

Administrador: Marcelo Laurindo da Silva - CRA/DF n.º 024607

Enfermeira: Elieny dos Santos de Paula - COREN-DF n.º 362.944

Engenheiro Agrônomo: Henrique Borges de Araújo - CREA/MG n.º 84102/D-MG

Engenheiro Ambiental/Segurança do Trabalho: Claudionor de Oliveira Alves - CREA/GO n.º 1015683053D-GO

Bacharel em Química: Marcelo de Ataíde Ferreira - CRQ/XII N.º 12100827

Atestamos ainda que a empresa cumpre as obrigações a contento, dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o Contrato, não constando em nossos registros nada que desabone a sua conduta.



Jairane Neves Araújo
Estagiária CRA-DF

Brasília/DF, 10 de abril de 2017


PAULO AFONSO BRUNO DE MELO – Cel
Prefeito Militar de Brasília


RODRIGO OTÁVIO CARVALHO ALVARES DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo da Prefeitura Militar de Brasília


MARCELO BATISTA SOARES - CAP
Chefe da Seção Técnica da Prefeitura Militar de Brasília


CLAITON LUÍS DOS SANTOS LOSS – 1º Ten
Fiscal de Contrato da Prefeitura Militar de Brasília




INTERATIVA DE INGENIERIA E CONSULTORIA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CRA-DF 024607


Henrique B. Araújo
Engº Agrônomo
CREA-MG 84.102/D


Claudionor de Oliveira Alves
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA - 1015683053-D-GO



CERTIDÃO

Nº: A00572/2019

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica para prestação de serviços técnicos especializados, emitido pela **PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA**, referente ao contrato de prestação de serviços assinado em 16 de Setembro de 2014, refere-se ao RCA nº 1489/17, de 22 de Junho de 2017, em nome da empresa **INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.058.935/0001-42**, registro no CRA-DF nº PJ/1501, a qual tem como Responsável Técnico o profissional registrado abaixo, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- MARCELO LAURINDO DA SILVA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 024607

Brasília, DF, 13 de Dezembro de 2019.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 6 (SEIS) MESES.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/679a09da-2de8-4bb3-9c2e-ce20a3ba3029>

(Handwritten signature)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETÁRIA-GERAL DO EXÉRCITO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO
Avenida do Exército S/N, Setor de Garagens, CEP 70.675-100/Brasília-DF**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Interativa – Dedetização, Higienização e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.435.435/001-77, estabelecida no SIBS Quadra 02 Conjunto E Lote 01, Bairro: Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, presta serviços, com qualidade satisfatória, como segue:

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx)
CNPJ.: 21.744.847/0001-50
Endereço: Av. Exército, s/n Setor de Garagens- SMU- Brasília-DF, CEP: 70.630-901
Telefone: (061) 3415-6981 E-mail: fiscadm.baseqgex@gmail.com

DADOS DO CONTRATO

Nº do Contrato: 28/2015

Vigência: 16/09/2015 à 15/09/2017 em conformidade com os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos

OBJETO

Prestação de serviços de limpeza e conservação, manutenção de áreas verdes e outras atividades correlatas, em proveito da Seção de Manutenção da Base Administrativa do QGEx, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, a ser executado de forma contínua nas instalações do Quartel General do Exército – QGEx e áreas adjacentes (inclusive as arquibancadas de ambos os lados da Av. do Exército, em frente à área do QGEx, Estacionamentos do QGEx, Setor de Coleta de Lixo do QGEx, Praça dos Cristais, Área de garagens do SMU, Teatro Pedro Calmon, Concha Acústica e B Adm QGEx), conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 010/ B Adm QGEx/2015.


INTERATIVA DEO. HIGIE E CONS. LTO:
Marcelo Carmo da Silva
Administrador
CPA-DF 24907



Henrique B. Ananjo

Engº Agrônomo

CREA - 84.102/D - MG

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 07 de 06 / 01 / 2017 Emitida por este Conselho BsB, 06 / 01 / 2017 Funcionário Responsável


Alexandre C. de Freitas
Estagiário
Registro e Cadastro



TABELA DESCRITIVA DAS ÁREAS

TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	DIMENSÕES (m²)
Áreas internas	850 m² **	43.820,92
Áreas externas/Áreas de gramados e jardins	30.000 m² **	431.075,58
Esquadrias interna/externa	220 m² **	8.185,00
TOTAL GERAL		483.081,50

(**) Em conformidade com os objetivos e princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública, sob os preceitos da legalidade, foi alterada a produtividade das áreas interna em conformidade com a Lei n.º 8.666/93; O disposto no artigo 21, inciso IV, e artigo 22, incisos I, II, III e IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008; E o subitem 6.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 010/B Adm QGEx/2015.

TABELA DESCRITIVA DOS POSTOS

DESCRIÇÃO DO POSTO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO	QUANTIDADE
Encarregado Geral	1
Auxiliar de Encarregado	2
Jardineiro	10
Operador de Microtrator	2
Operador de Roçadeira	6
Encarregado	2
Auxiliar de Serv. Gerais	69
TOTAL	92

ADIÇÃO DO POSTO EM CONFORMIDADE COM O 1º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE
Encarregado Geral	1
Auxiliar de Limpeza	10
TOTAL	11

ADIÇÃO POSTO EM CONFORMIDADE COM O 2º TERMO ADITIVO	
Auxiliar de Limpeza	03
TOTAL	03

TOTAL GERAL DE POSTOS	106
------------------------------	------------

INTERATIVA DEB. HIGIE E CONS. LTDA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CRA-DF 24607



Henrique Borges Araújo

ENGº. AGA3NAMA

CRLA - 84.102/D - MG

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 07 de 06 / 01 / 2017
Emitida por este Conselho
BsB, 06 / 01 / 2017
Funcionário responsável

Alexandre L. de Freitas
Estagiário
Registro e Cadastro

R

EQUIPE TÉCNICA

Administrador: Marcelo Laurindo da Silva - CRA/DF 024607

Enfermeira: Elieny dos Santos de Paula - COREN-DF N° 362.944.

Engenheiro Agrônomo: Henrique Borges de Araújo - CREA/MG 84102/D

Engenheiro Ambiental/Segurança do Trabalho: Claudionor de Oliveira Alves - CREA/GO – 1015683053D

Bacharel em Química: Marcelo de Atafde Ferreira - CRQ/XII 12100827

Atestamos ainda que a empresa cumpre as obrigações a contento, dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o Contrato N° 28/2015.

Brasília/DF, 28 de Novembro de 2016.



CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEx



2

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 07 de 06 / 01 / 2017 emitida por este Conselho
BSB, 06 / 01 / 2017
Funcionário responsável
<i>Alexandre J. de Freitas</i> Estagiário Registro e Cadastro

CNA- 84 102/D-MG

Envº. Acórdão

HENRIQUE ROBERTO AMARAL



INTERATIVA DEB HIGIE E CONS LTDA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CRA-DF 24907



CERTIDÃO

Nº: A00571/2019

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica para prestação de serviços técnicos especializados, emitido pela **BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO**, referente ao contrato de prestação de serviços assinado em 16 de Setembro de 2015, refere-se ao RCA nº 0007/17, de 06 de Janeiro de 2017, em nome da empresa **INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, registro no CRA-DF nº PJ/1501, a qual tem como Responsável Técnico o profissional registrado abaixo, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- MARCELO LAURINDO DA SILVA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 024607

Brasília, DF, 13 de Dezembro de 2019.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 6 (SEIS) MESES.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/6c5c8c7f-2188-402d-be13-a3b2e9539191>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: R00019/2020

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.058.935/0001-42**, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº PJ/1501, desde 20/05/2004, sem anotação de qualquer impedimento, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is):

- **MARCELO LAURINDO DA SILVA**, inscrito no CRA-DF sob o nº: 024607

CERTIFICAMOS, TAMBÉM, que a referida Empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 10 de Janeiro de 2020.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2020

...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2ed57ca3-8f26-4daa-bd84-a5be1b5b1bc9>

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: R00085/2020

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) administrador(a) **MARCELO LAURINDO DA SILVA**, CPF nº **004.213.771-35**, encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional sob o nº 024607, desde 30/09/2011, sem anotação de qualquer impedimento.

CERTIFICAMOS, TAMBÉM, que o(a) referido(a) profissional **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 10 de Janeiro de 2020.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2020

...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/cddffa8e-66a0-44ac-bf27-123a4b7992d8>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

 SISTEMA CFA/CRA

REGISTRO
CRA-DF N° 024607

DATA REG.
30/09/2011

VIA
1

NOME
MARCELO LAURINDO DA SILVA



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
2318246

ORGÃO EXPEDIDOR
SESPDS/DF

CPF
004.213.771-35



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

NAIR LAURINDO DA SILVA

NASCIMENTO
30/10/1985

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BRASÍLIA - DF



BRASÍLIA-DF, 28/01/2019

LOCAL E DATA DE EXP.



ADM. UDEIR DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CRA-DF

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço de responsável técnico, que entre si fazem, de um lado a empresa **Interativa ded. Higienização e Conservação Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.058.935/0001-42, estabelecida à QE 40, Rua 21, lote 10 Guará II - Brasília Distrito Federal, neste ato representado por seu Sócio diretor o senhor Izaías junio vieira, natural de Ceres-GO, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.882.960, expedida pela secretaria de segurança pública do distrito federal, escrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sobre nº 852.336.331-91, de agora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **Sr. Marcelo Laurindo da silva**, brasileiro, Administrador, escritas no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda sob o nº 004.213.771-35, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração Federal, nº. 024607-DF, de agora em diante designada simplesmente CONTRATADO, se comprometem nas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do objeto O CONTRATADO prestara serviços administração e assumira a partir da assinatura do presente a responsabilidade técnica da CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - Ao CONTRATADO compete a comunicação, por escrito, a CONTRATADA, de orientação quanto a atividade da mesma.

CLAÚSULA TERCEIRA - À CONTRATANTE compete EXIGIR DO CONTRATADO, a sua presença bem como orientação no desempenho de suas atividades.

CLAÚSULA QUARTA - O CONTRATADO se obriga a prestar 08 (seis) horas de serviço por dia de segunda a sexta.

CLAÚSULA QUINTA - A CONTRATANTE obriga-se a pagar mensalmente ao CONTRATADO o salário equivalente ao mínimo vigente de R\$ 1.275,58 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

CLAÚSULA SEXTA - O presente contrato é firmado por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente após este período, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra à aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Administração e, neste caso, a Contratante pagará ao Contratado o valor

2

correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula quinta.

CLAÚSULA SÉTIMA - A CONTRATANTE obriga-se a prestar toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAÚSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que comunique a outra com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias e que a contratante esteja em dia com os pagamentos devidos ao contratado.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, e nomeiam o Foro de Brasília, Para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Brasília, DF, 01 de outubro de 2011.


INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATANTE


MARCELO LAURINDO DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:









MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 62665

Série 00021/DF



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARCELO LAURINDO DA SILVA

Loc. Nasc. BRASÍLIA DF 30 10 1985

Filiação NAIR LAURINDO DA SILVA

Doc. Nº CREA-DF NÚM: 024807

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado NA HORA RIACHO FUNDO. I

Obs. 30 09 2015

Data Emissão



Assinatura do Funcionário

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registro profissional e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE TRABALHO

O portador da presente carteira foi admitido em 15/05/2015 por instrumento escrito, pelo prazo de 30 dias de experiência, prorrogáveis por mais 30 dias, findo os quais se houver aprovação ficará por prazo indeterminado.

O referido contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo previsto, observado o disposto nos artigos 479 e 480 da CLT.

INTERATIVA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Func.: Júlio César P. Neves

Gerente Recursos Humanos

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registro profissional e outras anotações autorizadas por lei)

Alteração de função

1º período de 01 de novembro de 2015, quando a empresa passou de administradora

MAR 2015

GERENTE RECURSOS HUMANOS/DP

INTERATIVA DEP. MIG E CONS. LTDA

2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/09/2018 a 30/09/2018

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	15.922.358,25	15.922.358,25	15.922.358,25	262.718,98	1.210.099,33
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	15.922.358,25	15.922.358,25	15.922.358,25	262.718,98	1.210.099,33
50	3.816.266,06	3.816.266,06	3.816.266,06	60.392,56	278.170,74
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	3.816.266,06	3.816.266,06	3.816.266,06	60.392,56	278.170,74

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05 058 935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/10/2018 a 31/10/2018

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.054.650,21	16.054.650,21	16.054.650,21	264.901,76	1.220.153,54
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.054.650,21	16.054.650,21	16.054.650,21	264.901,76	1.220.153,54
50	3.758.141,50	3.758.141,50	3.758.141,50	59.187,47	272.620,99
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	3.758.141,50	3.758.141,50	3.758.141,50	59.187,47	272.620,99

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

e

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2018 a 30/11/2018

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.162.752,70	16.162.752,70	16.162.752,70	266.685,49	1.228.369,27
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.162.752,70	16.162.752,70	16.162.752,70	266.685,49	1.228.369,27
50	4.131.669,12	4.131.669,12	4.131.669,12	65.511,67	301.750,02
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	4.131.669,12	4.131.669,12	4.131.669,12	65.511,67	301.750,02

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/12/2018 a 31/12/2018

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	19.690.537,51	19.690.537,51	19.690.537,51	324.893,90	1.496.480,94
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	19.690.537,51	19.690.537,51	19.690.537,51	324.893,90	1.496.480,94
50	4.328.737,64	4.328.737,64	4.328.737,64	71.149,65	327.718,40
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	4.328.737,64	4.328.737,64	4.328.737,64	71.149,65	327.718,40

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

R

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA**CNPJ:** 05.058.935/0001-42**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/01/2019 a 31/01/2019

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	12.173.664,86	12.173.664,86	12.173.664,86	200.865,48	925.198,54
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	12.173.664,86	12.173.664,86	12.173.664,86	200.865,48	925.198,54
50	4.826.318,00	4.826.318,00	4.826.318,00	79.634,43	366.800,23
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	4.826.318,00	4.826.318,00	4.826.318,00	79.634,43	366.800,23

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05 058 935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/02/2019 a 28/02/2019

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.927.205,97	16.927.205,97	16.927.205,97	279.288,97	1.286.467,77
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.927.205,97	16.927.205,97	16.927.205,97	279.288,97	1.286.467,77
50	3.856.159,27	3.855.848,38	3.855.848,38	63.621,73	293.044,44
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	3.856.159,27	3.855.848,38	3.855.848,38	63.621,73	293.044,44

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05 058 935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/03/2019 a 31/03/2019

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.604.636,00	16.604.636,00	16.604.636,00	273.976,52	1.261.952,42
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.604.636,00	16.604.636,00	16.604.636,00	273.976,52	1.261.952,42
50	4.052.919,82	4.052.253,14	4.052.253,14	66.862,18	307.971,25
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	4.052.919,82	4.052.253,14	4.052.253,14	66.862,18	307.971,25

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05 058 935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/04/2019 a 30/04/2019

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	17.011.079,80	17.011.079,80	17.011.079,80	280.682,88	1.292.842,16
TOTAL RECEITAS/SAIDAS	17.011.079,80	17.011.079,80	17.011.079,80	280.682,88	1.292.842,16
50	8.064.140,05	8.031.819,50	8.031.819,50	132.525,03	610.418,39
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	8.064.140,05	8.031.819,50	8.031.819,50	132.525,03	610.418,39

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/06/2019 a 30/06/2019

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.153.640,25	16.153.640,25	16.153.640,25	266.535,10	1.227.676,75
07	27.481,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.181.121,73	16.153.640,25	16.153.640,25	266.535,10	1.227.676,75
50	4.547.842,90	4.547.768,50	4.547.768,90	74.937,98	345.280,78
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	4.547.842,90	4.547.768,50	4.547.768,90	74.937,98	345.280,78

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/07/2019 a 31/07/2019

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	17.196.345,72	17.196.345,72	17.196.345,72	283.739,73	1.306.922,31
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	17.196.345,72	17.196.345,72	17.196.345,72	283.739,73	1.306.922,31
50	2.043.185,05	2.042.404,62	2.042.404,62	33.699,99	155.223,25
70	211.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	2.254.743,05	2.042.404,62	2.042.404,62	33.699,99	155.223,25

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/08/2019 a 31/08/2019

05.058.935/0001-42 - INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	16.809.036,62	16.809.036,62	16.809.036,62	277.349,01	1.277.486,74
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.809.036,62	16.809.036,62	16.809.036,62	277.349,01	1.277.486,74
50	6.263.393,71	6.263.190,85	6.263.190,44	103.342,96	476.002,86
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	6.263.393,71	6.263.190,85	6.263.190,44	103.342,96	476.002,86

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: EA131D32BB984D34F46AA36947F48F715B9865B8

Período de apuração: 01/09/2018 a 30/09/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 18.571,10	R\$ 85.539,64
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 121.371,09	R\$ 559.042,58
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 18.571,10	R\$ 85.539,64
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 61.681,41	R\$ 284.683,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 41.118,58	R\$ 188.819,44
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 17.856.934/0001-22 CPF: 009.733.215-12	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/11/2018 às 15:44:57
Número do Recibo: EA.13.1D.32.BB.98.4D.34.F4.6A.A3.69.4 7.F4.8F.71.5B.98.65.B8-5	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: BA.BF.F8.7E.C8.76.72.E5 7E.DC.FF.69.EF.16.5B.81

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 5E2B213B8298CC6FF9F0EBF83ADCBBEA7E4E8FA3

Período de apuração: 01/10/2018 a 31/10/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 24.379,19	R\$ 112.292,03
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 168.556,58	R\$ 765.876,75
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 24.379,19	R\$ 112.292,03
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 61.891,17	R\$ 285.651,42
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 82.286,22	R\$ 367.933,30
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 17.856.934/0001-22 CPF: 009.733.215-12	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/12/2018 às 13:28:37
Número do Recibo: 5E.2B.21.3B.82.98.CC.6F.F9.F0.EB.F8. 3A.DC.BB.EA.7E.4E.8F.A3-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 3B.D3.39.93.FE.7C.84.C0 3C.9B.89.F5.E9.39.FE.E4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 97B096F92F37DFFF3183C5FB2283F92FFA24600B

Período de apuração: 01/11/2018 a 30/11/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 25.161,86	R\$ 115.897,07
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 181.262,02	R\$ 771.759,95
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 25.161,86	R\$ 115.897,07
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 63.690,59	R\$ 293.956,51
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 92.409,57	R\$ 361.906,37
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 17.856.934/0001-22 CPF: 009.733.215-12	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/01/2019 às 13:36:44
Número do Recibo: 97.B0.96.F9.2F.37.DF.FF.31.83.C5.FB.22. 83.F9.2F.FA.24.60.0B-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8D.9B.F4.46.39.B7.EA.21 4D.06.7A.B1.EE.EC.52.67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: DB8583871B98DAF4E23EBEF3E49EDA1C7427E46F

Período de apuração: 01/12/2018 a 31/12/2018

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 26.042,16	R\$ 119.951,78
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 179.949,70	R\$ 828.882,86
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 26.042,16	R\$ 119.951,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 80.737,00	R\$ 372.632,32
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 73.170,54	R\$ 336.298,76
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 17.856.934/0001-22 CPF: 009.733.215-12	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/02/2019 às 14:27:22
Número do Recibo: DB.85.83.87.1B.98.DA.F4.E2.3E.BE.F3.E4. 9E.DA.1C.74.27.E4.6F-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 07.CA.D4.47.5E.4E.04.F9 70.BD.72.B1.A6.FB.C0.7D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 7A4B96DDF63AD0230A9E2A3F9B3B16FE6C1A3F41

Período de apuração: 01/01/2019 a 31/01/2019

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 24.330,61	R\$ 112.068,29
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 106.193,80	R\$ 489.141,68
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 24.330,61	R\$ 112.068,29
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 46.485,32	R\$ 214.547,68
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 35.377,87	R\$ 162.525,71
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

05.058.935/0001-42

CPF: 852.336.331-91

Número do Recibo:

7A.4B.96.DD.F6.3A.D0.23.0A.9E.2A.3F.9B.
3B.16.FE.6C.1A.3F.41-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2019 às 18:30:08

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
F4.B4.50.B1.DB.ED.1D.FD 83.99.E1.06.63.C2.16.FB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 0926F66C06762BBEC1642849476FAC023F4318DD

Período de apuração: 01/02/2019 a 28/02/2019

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 63.529,78	R\$ 292.622,02
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 164.684,37	R\$ 758.546,08
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 63.529,78	R\$ 292.622,02
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 63.489,19	R\$ 293.027,01
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 37.665,40	R\$ 172.897,05
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

05.058.935/0001-42

CPF: 852.336.331-91

Número do Recibo:

09.26.F6.6C.06.76.2B.BE.C1.64.28.49.47.6
F.AC.02.3F.43.18.DD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2019 às 12:18:48

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
33.77.7E.A1.D6.49.A0.57 43.88.ED.5A.A7.BD.C3.3D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 SCP: Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 97952C7908D22FE246433C68A15AAEFF618748D5

Período de apuração: 01/03/2019 a 31/03/2019

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 26.884,48	R\$ 123.831,53
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 129.816,19	R\$ 597.941,21
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 26.884,48	R\$ 123.831,53
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 19.056,56	R\$ 87.953,28
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 83.875,15	R\$ 386.156,40
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 05.058.935/0001-42 CPF: 852.336.331-91	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/07/2019 às 12:31:25
Número do Recibo: 97.95.2C.79.08.D2.2F.E2.46.43.3C.68.A1.5 A.AE.FF.61.87.48.D5-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: EE.54.22.21.20.14.35.0E A7.73.12.E1.4D.A1.1D.76

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 819970657995022F613957AC52F0075C98CADC82

Período de apuração: 01/05/2019 a 31/05/2019

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 43.661,01	R\$ 201.106,15
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 268.347,73	R\$ 1.236.025,96
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 43.661,01	R\$ 201.106,15
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 52.396,36	R\$ 241.829,30
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 172.290,36	R\$ 793.090,51
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
05.058.935/0001-42
CPF: 852.336.331-91

Número do Recibo:

81.99.70.65.79.95.02.2F.61.39.57.AC.52.F
0.07.5C.98.CA.DC.82-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/07/2019 às 19:42:29

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
53.B3.22.62.89.E4.B5.27 77.66.3D.E5.B9.4E.8C.A5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 1809D2EF80EEDAF3D219B1855603ACDE3465C22

Período de apuração: 01/04/2019 a 30/04/2019

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 108.860,97	R\$ 501.420,24
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 229.725,34	R\$ 1.053.705,92
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 108.860,97	R\$ 501.420,24
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 56.332,29	R\$ 259.995,11
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 64.532,08	R\$ 292.290,57
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 05.058.935/0001-42 CPF: 852.336.331-91	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/06/2019 às 18:45:26
Número do Recibo: 18.09.D2.EF.80.EE.DA.FC.3D.21.9B.18.55. 60.3A.CD.E3.46.5C.22-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 89.CC.FD.FE.EE.7A.48.D5 DE.12.D2.12.AD.8B.9B.6B



DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Período de Apuração: 01/06/2019 a 30/06/2019

Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Alíquota Básica

Descrição		PIS/PASEP	COFINS
1	Código do Tipo de Crédito	101	101
2	Base de Cálculo do Crédito em Reais	4.554.950,10	4.554.950,10
3	Base de Cálculo do Crédito em Quantidades		
4	Alíquota do Crédito	1,6500	7,6000
5	Valor Total do Crédito Apurado	75.156,69	346.176,16
6	Valor Total dos Ajustes de Acréscimo	0,00	0,00
7	Valor Total dos Ajustes de Redução	0,00	0,00
8	Valor Total do Crédito Diferido no Período	0,00	0,00
9	Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)	75.156,69	346.176,16
10	Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período	75.156,69	346.176,16
11	Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros	0,00	0,00

Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito		PIS/PASEP	COFINS
02	Aquisição de bens utilizados como insumo	1.316.000,25	1.316.000,25
03	Aquisição de serviços utilizados como insumo	354.272,54	354.272,54
04	Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor	5.222,69	5.222,69
05	Aluguéis de prédios	3.000,00	3.000,00
17	Atividade de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme	2.876.454,62	2.876.454,62

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Período de Apuração: 01/07/2019 a 31/07/2019

Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Alíquota Básica

Descrição		PIS/PASEP	COFINS
1. Código do Tipo de Crédito		101	101
2. Base de Cálculo do Crédito em Reais		2 041.185,17	2 041.185,17
3. Base de Cálculo do Crédito em Quantidades			
4. Alíquota do Crédito		1,6500	7,6000
5. Valor Total do Crédito Apurado		33 679,64	155 130,12
6. Valor Total dos Ajustes de Acréscimo		0,00	0,00
7. Valor Total dos Ajustes de Redução		0,00	0,00
8. Valor Total do Crédito Diferido no Período		22 730,39	104 697,32
9. Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)		10 949,25	50 432,80
10. Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período		10.949,25	50 432,80
11. Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros		0,00	0,00

Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito		PIS/PASEP	COFINS
02	Aquisição de bens utilizados como insumo	1 339 266,58	1 339 266,58
03	Aquisição de serviços utilizados como insumo	9 888,64	9 888,64
04	Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor	3 171,45	3 171,45
17	Atividade de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme	688 858,50	688 858,50

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 05.058.935/0001-42 Código SCP:
Período de Apuração: 01/07/2019 a 31/07/2019

Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Importação

Descrição	PIS/PASEP	COFINS
1 Código do Tipo de Crédito	108	108
2 Base de Cálculo do Crédito em Reais	1.219,45	1.219,45
3 Base de Cálculo do Crédito em Quantidades		
4 Alíquota do Crédito	1,6500	7,6000
5 Valor Total do Crédito Apurado	20,12	92,68
6 Valor Total dos Ajustes de Acréscimo	0,00	0,00
7 Valor Total dos Ajustes de Redução	0,00	0,00
8 Valor Total do Crédito Diferido no Período	0,00	0,00
9 Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)	20,12	92,68
10 Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período	20,12	92,68
11 Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros	0,00	0,00

Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito	PIS/PASEP	COFINS
02 Aquisição de bens utilizados como insumo	1.219,45	1.219,45

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Código SCP:

Período de Apuração: 01/08/2019 a 31/08/2019

Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Alíquota Básica

Descrição	PIS/PASEP	COFINS
1. Código do Tipo de Crédito	101	
2. Base de Cálculo do Crédito em Reais	6.263.190,85	
3. Base de Cálculo do Crédito em Quantidades		
4. Alíquota do Crédito	1,6500	
5. Valor Total do Crédito Apurado	103.342,66	
6. Valor Total dos Ajustes de Acréscimo	0,00	
7. Valor Total dos Ajustes de Redução	0,00	
8. Valor Total do Crédito Diferido no Período	76.142,86	
9. Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)	27.199,80	
10. Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período	27.199,80	
11. Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros	0,00	

Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito	PIS/PASEP	COFINS
02. Aquisição de bens utilizados como insumo	1.271.995,30	0,00
03. Aquisição de serviços utilizados como insumo	421.925,28	0,00
04. Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor	3.558,14	0,00
12. Devolução de Vendas Sujeitas à Incidência Não-Cumulativa	2,00	0,00
17. Atividade de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme	4.565.710,13	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: INTERATIVA- DEDETIZACAO HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 05.058.935/0001-42 Código SCP:
Período de Apuração: 01/08/2019 a 31/08/2019

Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Alíquota Básica

Descrição	PIS/PASEP	COFINS
1. Código do Tipo de Crédito		101
2. Base de Cálculo do Crédito em Reais		6 263 190,44
3. Base de Cálculo do Crédito em Quantidades		
4. Alíquota do Crédito		7,6000
5. Valor Total do Crédito Apurado		476 002,55
6. Valor Total dos Ajustes de Acréscimo		0,00
7. Valor Total dos Ajustes de Redução		0,00
8. Valor Total do Crédito Diferido no Período		350 718,68
9. Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)		125 283,87
10. Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período		125 283,87
11. Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros		0,00

Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito	PIS/PASEP	COFINS
02 Aquisição de bens utilizados como insumo	0,00	1 271 994,89
03 Aquisição de serviços utilizados como insumo	0,00	421 925,28
04 Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor	0,00	3 558,14
12 Devolução de Vendas Sujeitas à Incidência Não-Cumulativa	0,00	2,00
17 Atividade de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme	0,00	4 565 710,13

Contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço de responsável técnico, que entre si fazem, de um lado a empresa **Interativa ded. Higienização e Conservação Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.058.935/0001-42, estabelecida à QE 40, Rua 21, lote 10 Guará II - Brasília Distrito Federal, neste ato representado por seu Sócio diretor o senhor Izaías junio vieira, natural de Ceres-GO, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.882.960, expedida pela secretaria de segurança pública do distrito federal, escrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sobre nº 852.336.331-91, de agora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **Sr. Marcelo Laurindo da silva**, brasileiro, Administrador, escritas no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda sob o nº 004.213.771-35, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração Federal, nº. 024607-DF, de agora em diante designada simplesmente CONTRATADO, se comprometem nas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do objeto O CONTRATADO prestara serviços administração e assumira a partir da assinatura do presente a responsabilidade técnica da CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - Ao CONTRATADO compete a comunicação, por escrito, a CONTRATADA, de orientação quanto a atividade da mesma.

CLAÚSULA TERCEIRA - À CONTRATANTE compete EXIGIR DO CONTRATADO, a sua presença bem como orientação no desempenho de suas atividades.

CLAÚSULA QUARTA - O CONTRATADO se obriga a prestar 08 (seis) horas de serviço por dia de segunda a sexta.

CLAÚSULA QUINTA - A CONTRATANTE obriga-se a pagar mensalmente ao CONTRATADO o salário equivalente ao mínimo vigente de R\$ 1.275,58 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLAÚSULA SEXTA - O presente contrato é firmado por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente após este período, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra à aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Administração e, neste caso, a Contratante pagará ao Contratado o valor

correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula quinta.

CLAÚSULA SÉTIMA - A CONTRATANTE obriga-se a prestar toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAÚSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que comunique a outra com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias e que a contratante esteja em dia com os pagamentos devidos ao contratado.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, e nomeiam o Foro de Brasília, Para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Brasília, DF, 01 de outubro de 2011.


INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATANTE
MARCELO LAURINDO DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

Rosendo de Jesus R. Vieira
Maria Notícia Souza Lima



16º (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INTERATIVA DE DETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

IZAIAS JUNIO VIEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Ceres -GO, nascido em 18/06/1979, filho de Azarias Batista Vieira e Franceline Maria Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 1.882.960 SSP/DF, expedida em 26/02/1998 e Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº00320460567 expedida pelo DETRAN-DF em 02/01/2014, CPF nº 852.336.331-91, residente e domiciliado na Avenida Castanheiras, Rua 04, Bloco B, Apto. 605, Águas Claras em Brasília-DF, CEP: 71.900-100 e DAVI MARCOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Uruana -GO, nascido em 09/08/1976, filho de Azarias Batista Vieira e Franceline Maria Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00196810710 DETRAN/DF, expedida em 15/05/2013, CPF nº829.150.241-20, residente e domiciliado a, Área de desenvolvimento econômico-ADE, Conjunto 18, lote 05, Bairro Águas Claras, Brasília- DF, CEP:71988-360 únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **INTERATIVA DE DETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio no Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP-71.736-205, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53201140971 de 13/05/2002 e no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e efetuar a sua consolidação, que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o endereço da primeira filial cujo CNPJ:05.058.935/0002-23, NIRE: 35904179981-JCSP para Rua Icarai nº 82, Tatuapé, São Paulo-SP Cep: 03071-050;

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o endereço da segunda filial cujo CNPJ é: 05.058.935/0003-04, NIRE:5290072161-1 para Rua Miracema, quadra 43-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, Cep 74911-440;

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente;

CLÁUSULA QUINTA - Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e suas Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** com sede e domicílio no Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP-71.736-205. **Primeira Filial** cujo CNPJ é: 05.058.935/0002-23, NIRE 35904179981-JCSP, Rua Icarai nº 82, Tatuapé, São Paulo-SP Cep: 03071-050 e nome Fantasia: INTERATIVA SERVIÇOS, **Segunda Filial** cujo CNPJ é: 05.058.935/0003-04 endereço comercial é Rua Miracema, quadra 43-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, Cep 74911-440;

CLÁUSULA SEGUNDA- A Sociedade tem como objetivo: Serviços de limpeza e higienização hospitalares, locação de mão-de-obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificados anteriormente, serviços de alimentação, cocção e nutrição humanas, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo a combinação de serviços, como limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição de lixo, serviços de portaria, serviços de limpeza em altura e fachadas e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos condomínios prediais, prédios públicos, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hotéis, clínicas médicas, shopping centers, repartições públicas, empresas e pessoas, serviços de limpeza e conservação de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços, serviços de limpeza de janelas e de corredores externos, serviços de imunização e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinsetização, desratização, saneamento e similares, eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico hospitalares, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, serviços de limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, de máquinas industriais, em trens, ônibus e embarcações, de garrafas, de ruas, de caixas de água e caixas de gordura, serviços de manutenção de jardins e gramados, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, de formas, de saneamento, fornecimento de mão de obra especializada (motorista, ascensorista, secretárias, telefonistas, técnicos de nível médio, técnicos de nível superior, técnicos em eletrônica, em edificações, em contabilidade, em administração, em secretariado moderno, em eletricidade, engenheiros civis, mecânicos, florestal, agrônomos, eletrônico, de redes de informática, de contadores, economistas, advogados, arquitetos, administradores, secretárias executivas, assistentes sociais, de auxiliares de serviços gerais, auxiliar de biblioteca, arquivista, auxiliares de escritório, auxiliares de recursos humanos, assistentes administrativos, office boys, contínuos, porteiros, pedreiros, carpinteiros, eletricitas, marceneiros, bombeiros hidráulicos, bombeiros particulares, brigadista, serralheiros, chaveiros, jardineiros, recepcionistas, copeiros, cozinheiros, garçons, cumim, carregador, digitador, arrumadeiras, camareiras, operadores de PABX, mestres de obras, operadores de TELEX, serventes, porteiros, garagista, demais profissionais de apoio administrativo), e todos

MATRIZ BRASÍLIA

■ E-mail: interativa@interativaservicos.com

■ Fone: (61) 3363-4744 - Fax: (61) 3361-3849

FILIAL GOIÂNIA

■ E-mail: filialgo@interativaservicos.com

■ Fone/Fax: (62) 3225-0232

FILIAL SÃO PAULO

■ E-mail: filialsp@interativaservicos.com

■ Fone: (11) 5031-3146 - Fax: (11) 5031-2739

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
LEIAS JUNIO VIEIRA

DIAC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/E
188290 SSF DF

CPF
852.336.331-91

DATA NASCIMENTO
16/06/1979

FILIAÇÃO
AZARAS VIEIRA BATISTA
FRANCELINA MARIA VIEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03420460567

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1998

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
26/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

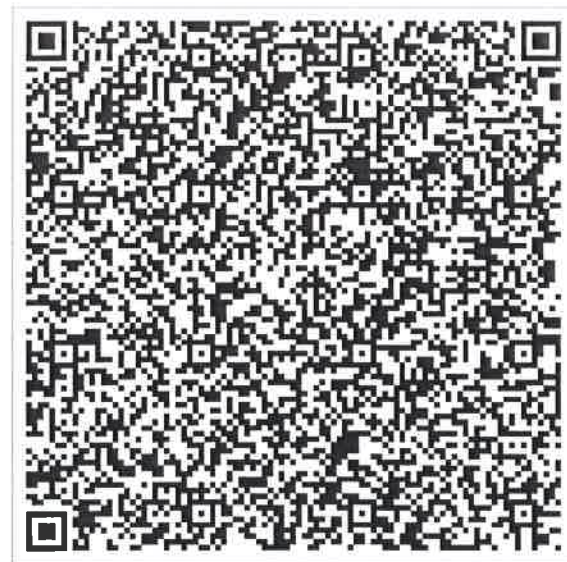
35604143584
DF755419871

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1599931181

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

R

os serviços de mão de obra especializada em vigilância patrimonial desarmada, serviços de informática (digitação, de processamento de dados para pessoas e empresas, preparo de software para utilização, locação, assessoria e análise de sistemas de informática), serviços de locação e arrendamento de veículos automotores, de máquinas, equipamentos e instalações, serviços auxiliares da construção civil, reformas e imóveis (alvenaria, telhado, piso, pintura, revestimentos, forro e vidraçaria, divisória), prestação de serviços de limpeza pública urbana, varrição de ruas, aterro sanitário, tratamento de resíduos sólidos e comércio de material de limpeza, escritório e de expediente;

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Abril de 2002, e a Filial em 15 de Agosto de 2011;

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer, encerrar filiais, ou quaisquer outras dependências, mediante Alteração Contratual;

CLÁUSULA QUINTA- O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)**, divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Divisão das quotas	Valor Total das quotas
Izaías Junio Vieira	4.950.000	R\$4.950.000,00
Davi Marcos Vieira	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA SETIMA – A Administração da Sociedade cabe ao sócio, **IZAÍAS JUNIO VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, com poderes e atribuições inclusive na abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, poupanças e aplicações, emissão de cheques e ordens de transferência, contratos, convênios, títulos de qualquer natureza, representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente perante quaisquer entidades de direito público e privado, de natureza civil ou comercial, abrir ou encerrar filiais, sucursais e agências no Brasil e no exterior, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

MATRIZ BRASÍLIA

■ E-mail: interativa@interativaservicos.com

■ Fone: (61) 3363-4744 - Fax: (61) 3361-3849

FILIAL GOIÂNIA

■ E-mail: filialgo@interativaservicos.com

■ Fone/Fax: (62) 3225-0232

FILIAL SÃO PAULO

■ E-mail: filialsp@interativaservicos.com

■ Fone: (11) 5031-3146 - Fax: (11) 5031-2739

condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada através de Balanço específico apurado para tal fim;

§ ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao seu sócio. Em qualquer caso, incumbem ao sócio remanescente realizar balanço geral extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirado ou impedido, ou aos seus herdeiros, sucessores ou representante legal, conforme o caso, na proporção das respectivas quotas de Capital Social, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) até 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento) em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à apresentação das Demonstrações Financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de sua participação acionária, os lucros ou perdas apurados no exercício;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O sócio-administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual;

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Por ser firme bom e valioso, ambos os sócios assinam o presente contrato em Quatro vias, na presença de duas testemunhas, para maior validade jurídica



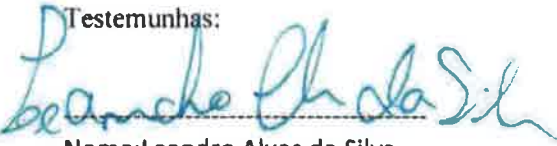
Handwritten signature in blue ink.

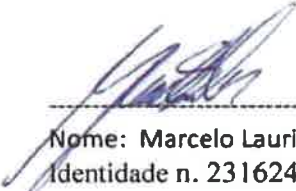
Brasília DF, 20 de Junho de 2017.


IZAÍAS JUNIO VIEIRA
CPF:852.336.331-91


DAVI MARCOS VIEIRA
CPF:829.150.241-20

Testemunhas:


Nome:Leandro Alves da Silva
CNH: 03906589690 Detran-DF


Nome: Marcelo Laurindo da Silva
Identidade n. 2316246SSP-DF

Visto Advogado:


Nerylton Thiago Lopes Pereira
OAB-DF:24749

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2017 SOB N.: 20170539970
Protocolo: 17/053997-0, DE 03/07/2017
Empresa: 53 2 0114097-1
INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL

50. DF: DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guia 1 - DF
Enivaldo Pereira de Araújo - Tabelião

RECONHECER POR AUTENTICIDADE, was
sem exame da titularidade dos direitos
da(s) firmat(s) de:
[00152431]-IZAÍAS JUNIO VIEIRA.....
[00152491]-DAVI MARCOS VIEIRA.....
Este reconhecimento autentica apenas a
assinatura e não o teor do documento..

Em Testemunho da Verdade
Brasília DF, 21 de Junho de 2017

102-EUNICE MOREIRA DE
ARAÚJO-ESCREVENTE
Des.: JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO
NASCIMENTO CARDOSO
Selo: TJDF20170400311791LSMP e
TJDF20170400311792LPWN
Para consultar selo:www.tjdft.jus.br

 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP**
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
420.328/17-8
FLÁVIA R. BRITTO BOALLES
SECRETARIA GERAL

JUCESP
18 SET 2017

FILIAL GOIÂNIA
E-mail: filialgo@interativaservicos.com
Fone/Fax: (62) 3225-0232

FILIAL SÃO PAULO
E-mail: filialsp@interativaservicos.com
Fone: (11) 5031-3146 - Fax: (11) 5031-2739





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3027

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 061

Prot : 778965

QNA 01 - LOTES 32/34 IPIRACA DO DF - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) **INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, empresa com sede na Quadra 02, conj E, lote 01, setor de Indústria Bernardo Sayão, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.058.935/0001-42**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JCDF sob n.º 53201140971, em 15/04/2002, neste ato, representada por seu administrador **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00320460567-DETRAN-DF e CPF n.º 852.336.331-91, com endereço profissional acima descrito; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **MARCELO LAURINDO DA SILVA**, solteiro, maior, administrador, CRA/DF n.º 024607, Cédula de Identidade n.º 2.316.246-SSP/DF e CPF n.º 004.213.771-35 e/ou **PAULO BRASIL TOLOSA NETO**, casado, diretor administrativo, cédula de Identidade n.º 2.291.470-SSP/DF e CPF n.º 730.074.391-91 e/ou **ROBSON MACHADO DE ALMEIDA**, casado, comerciante, cédula de Identidade n.º 1.687.958-SSP/DF e CPF n.º 689.380.391-53 e/ou **WALTER GONÇALVES OLIVEIRA PEREIRA**, solteiro, gerente, cédula de identidade n.º 27.657.942-2-SSP/SP e CPF n.º 213.389.768-26 e/ou **NATANAEL CRUVINEL DE SOUZA**, casado, gerente comercial corporativo, cédula de identidade n.º 24.411.163-7-SSP/SP e CPF n.º 214.438.928-40 e/ou **SELMA RAIMUNDA SIMIÃO MARRA**, casada, gerente, cédula de identidade n.º 2.359.223-SSP/GO e CPF n.º 435.065.691/04 e/ou **JÚLIO CESAR PEREIRA NEVES**, casado, comerciante, carteira Nacional de Habilitação n.º 03.848.185.288-DETRAN/DF e CPF n.º 030.137.101-60 e/ou **MATEUS REINALDO MENDES**, solteiro, comerciante, cédula de identidade 2.369.219-SSP/DF e CPF n.º 008.764.651-06 e/ou **DERECK BARBOSA DIAS**, solteiro, assistente comercial, cédula de identidade n.º 13868284-40-SSP/BA e CPF n.º 037.024.655-10 e/ou **MATHEUS RAMOS TOLOSA**, solteiro, auxiliar administrativo, cédula de Identidade n.º 3.442.423-SESP/DF e CPF n.º 065.012.951-22, e/ou **MARCUS VINICIUS DE FARIA BRAGA**, casado, maior, gerente comercial corporativo, Cédula de Identidade n.º 6.654.489 SSP/RJ e CPF n.º 740.661.537-04 e/ou **HENRIQUE FELIX COSTA**, casado, supervisor comercial, Cédula de Identidade n.º 34.059.875-X-SSP-DF e CPF n.º 339.289.178-97, brasileiros, com endereço profissional acima Brasília-DF (POR DECLARAÇÃO); a quem confere especiais poderes para representá-la perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estadual, Municipal, Governo do Distrito Federal, Pessoa Física e/ou Jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Ministério em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de Água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias Telefônicas em geral, BRASIL TELEOM, BRASIL TELECOM GSM, GVT, TIM, AMERICEL/CLARO, VIVO, TELEBRÁS, CREA, DLFO, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL-INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROCON, SERASA, SPC, CADIN, BANCO CENTRAL DO BRASIL, Delegacia Regional do Trabalho, Juntas Comerciais e Junta Comercial do Distrito Federal, em quaisquer Foro, instância ou Tribunal, e onde com esta se apresenta necessário for, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, formulários, requerimentos, termos, requerer, receber e apresentar certidões diversas, certidões negativas, nada consta, alvarás diversos e autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento e quaisquer processos até final decisão, pedir visitas, cumprir exigência, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar a aceita recebidos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar bordereaux, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, rescindir contratos homologar rescisão contratual nomear preposto junto a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO; Justiça Trabalhista e Varas do Trabalho, abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos e/ou ações judiciais até final decisão, para ampla defesa de todos os direitos e interesses da outorgante em todos os pleitos de qualquer natureza, assinar e requerer o que for preciso, apresentar e retirar documentos, passar recibos, dar e receber quitação, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações,

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRACA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-090
FONE (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

Livro : 3027

FLS : 062

Prot : 778965

participar de audiências, requerer mudanças de datas, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer e receber certidões, alvarás diversos e demais, autorizações, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, acordar, discordar, recorrer, requerer, firmar compromissos, pagar e/ou receber quaisquer importâncias, seja a que título for podendo receber, dar e aceitar recibo e quitação; e, ainda constituir e/ou destituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, e os mais necessários, inclusive os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações; bem como participar **quaisquer concorrência pública e/ou particulares, licitações, pregões, inclusive pregão eletrônico e/ou presencial, leilões, tomada de preço, carta convite**, retirar editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, discordar, interpor recursos, juntar retirar e apresentar documentos, prestar declarações e informações, fazer reclamações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, emolumentos, requerer, alegar e assinar o que for preciso, preencher, assinar e apresentar quaisquer guias, formulários, requerimentos, termos, e demais documentos que sejam necessários, requerer e receber e/ou apresentar Certidões em geral, inclusive Certidões negativas, nada consta, alvarás diversos e demais autorizações, pedir vistas, tomar ciências de despachos, abrir, acompanhar e dar andamento a quaisquer processos até final decisão, **e mais tratar de todos os assuntos relacionados com regularização ou documentação de quaisquer veículos**, fazer vistorias, requerer emplacamento, licenciamento, liberações, certidões, nada consta, requerer e receber 1º e 2º via de Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub-judice, requerer baixa de roubos e furtos, retirar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, placa, lacre, comunicar acidentes, requerer baixas, promover registros de ocorrências policiais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículos em todo território nacional, enfim praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** O(A) OUTORGANTE RESERVA O DIREITO DE REVOGAR UNILATERALMENTE A PRESENTE PROCURAÇÃO, FICANDO O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) SUJEITO(A)(S) À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) leio em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Eu, DENISE MARTINS DE MOURA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, IZAIAS JUNIO VIEIRA, nada mais,** Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00284134, no valor de R\$ 59,35, referente aos emolumentos cartorários sendo R\$ 46,00 referente aos emolumentos cartorários e R\$ 13,35 referente as custas de envio dos correios (AR). Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20180100663690UZPH, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.



R